



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social  
Comissão Supervisora do Termo de Parceria

Relatório de Avaliação - 6º Período Avaliatório - SEDESE/SUBESP-CSTP

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2021.

**6º RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (CA) DO TERMO DE PARCERIA Nº 49/2020 CELEBRADO ENTRE A A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE E A FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DE MINAS GERAIS - FEEMG**

**6º PERÍODO AVALIATÓRIO:**

**01 DE ABRIL DE 2021 A 30 DE JUNHO DE 2021**

**1. INTRODUÇÃO**

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese, com interveniência da Secretaria de Estado de Educação - SEE e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais - Feemg, a partir dos resultados pactuados para o período de 01 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto "a realização dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG e o fomento ao desporto e paradesporto escolar".

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e nos artigos 51 e 52 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

A avaliação dos resultados é realizada pelos membros da Comissão, conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivos, a partir da análise do Relatório de Monitoramento encaminhado pela Supervisora do Termo de Parceria em 29/07/2021. Então, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

Conforme Resolução Sedese nº 12/2020, de 25/03/2020 e suas posteriores alterações definidas pela Resolução Sedese nº 40/2020, de 10/09/2020, bem como a Resolução Sedese nº 51/2020, de 30/10/2020 e a Resolução Sedese nº 23/2021, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

I – Sofia Benfica Blaso de Souza, MASP 1.469.194-3, pelo Órgão Estatal Parceiro;

II – Celina Sousa Gontijo, MASP 939.615-1, pelo Órgão Estatal Interviente;

III – Luiz Henrique Taveira, CPF 956.401.936-20, pela Oscip, representado por Luiz Henrique Antunes, CPF: 012.490.326-60;

IV – Maria Catharina Melo Lima de Souza, MASP 753.331-8, pela Seplag;

V – Luiz Henrique Porto Vilani, CPF 028.959.806-08, especialista da área objeto do Termo de Parceria, indicado pelo OEP, não integrante da administração estadual.

**2. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS**

Área Temática	Indicador	Peso (%)	Metas	Resultados
			6º Período Avaliatório 01/04/2021 a 30/06/2021	
1. Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional.	1.1 Número de atletas participantes nas modalidades coletivas e individuais	10	350	465
	1.2 Número de atletas participantes nas modalidades paradesportivas	10	-	-
	1.3 Número de municípios participantes nas modalidades coletivas e individuais	10	70	165
	1.4 Número de municípios participantes nas modalidades paradesportivas	10	-	-
	1.5 Percentual de satisfação dos beneficiários	10	80%	92,54%
	1.6 Número de escolas participantes	10	-	-
	1.7 Percentual de municípios participantes em relação aos inscritos	7	-	-
2. Comunicação	2.1 Número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva, radiodifusora e digital em sites eletrônicos, cadernos ou veículos impressos.	10	450	289
	2.2 Número de seguidores do JEMG nas mídias sociais.	5	66.000	62.960
3. Captação de parcerias	3.1 Número de instrumentos de parcerias com entidades para apoio qualitativo à atividade do Termo de Parceria	5	-	-
	3.2 Captação acumulada de receita	5	-	-
	3.3 Número de projetos de captação submetidos	5	-	-
	3.4 Percentual de aprovação dos projetos de captação de recursos	3	-	-

**2.1 OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:**

**Indicador 1.2 Número de atletas participantes nas modalidades coletivas e individuais e online**

Meta atingida, nenhuma observação.

**Indicador 1.3 Número de municípios participantes nas modalidades coletivas e individuais e online**

Meta atingida, nenhuma observação.

**Indicador 1.5 Percentual de Satisfação dos Beneficiários**

Meta atingida, nenhuma observação.

**Indicador 2.1 Número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva, radiodifusora e digital em sites eletrônicos, cadernos ou veículos impressos.**

A representante da Seplag informou que o número correto da meta proposta para o indicador é de 450, de acordo com o 1º Termo de Alteração Simples formalizado, uma vez que constam números distintos entre o quadro e o detalhamento dos resultados alcançados, apresentados no Relatório de Monitoramento. Desta forma, o percentual da meta atingido foi de 64,22%, diferente dos 82,57% informados no Relatório de Monitoramento do 6º Período Avaliatório.

A representante da Seplag questionou se houve alguma ação mais direcionada para impulsionar o atingimento da meta deste indicador, visto que na última Comissão de Avaliação ficou sugerido a ampliação da utilização de ferramentas nas redes sociais da política pública, visando aumentar o engajamento do público alvo e da mídia. A Oscip esclareceu que foram desenvolvidas ações principalmente junto à Rádio Inconfidência visando divulgar a realização do e-JEMG no interior do Estado. Conclui-se que em relação às ferramentas de redes sociais foram mantidas as mesmas ações dos últimos períodos, não houve a ampliação de forma mais efetiva conforme havia sido sugerido pela Comissão de Avaliação.

**Indicador 2.2 Número de seguidores do JEMG nas mídias sociais.**

A representante da Seplag questionou qual o número correto do resultado do indicador, uma vez que constam números distintos entre o quadro e o detalhamento dos resultados alcançados, apresentados no Relatório de Monitoramento. O representante da Oscip esclareceu que o resultado correto para este indicador é 62.960 seguidores. Desta forma, o percentual correto da meta foi de 95,39%, e não 97,27% conforme consta no Relatório de Monitoramento.

**3. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS**

Área Temática	Produto	Peso (%)	Término Previsto	Término Realizado	Status
1 Etapas Microrregional, Regional, Estadual, Nacional e Online	1.10 Relatório da Etapa Online	5	30/06/2021	11/06/2021	Realizado dentro do Prazo
2 Comunicação	2.2 Relatório de execução do plano de comunicação do JEMG	10	30/06/2021	30/06/2021	Realizado dentro do Prazo
3 Captação de parcerias	3.1 Plano de arrecadação de recursos	10	30/06/2021	30/06/2021	Realizado dentro do Prazo

**3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS****Produto 1.10 - Relatório da Etapa Online**

A representante da Seplag informou que o valor correto do peso do produto é de 5%, de acordo com o 1º Termo de Alteração Simples formalizado, uma vez que foi apresentado um valor distinto (10%) no Relatório de Monitoramento.

**Produto 2.2 Relatório de execução do plano de comunicação do JEMG**

Produto entregue no prazo, nenhuma observação.

**Produto 3.1 Plano de arrecadação de recursos.**

Produto entregue no prazo, nenhuma observação.

**4. PONTUAÇÃO FINAL**

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 9,58, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	04,12	45%	09,15	9,58
Quadro de Produtos	02,50	25%	10,00	

**5. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO**

No dia 30/03/2021 foi efetivado o repasse parcial da 5ª parcela do termo de parceria, suficiente para custear os gastos da parceria até junho/2021. A integralidade da execução da parcela se dará conforme análise da equipe de supervisão do instrumento, conforme informado no Relatório de Monitoramento.

A representante da Seplag questionou sobre a abertura da conta reserva do Termo de Parceria. O representante da Oscip esclareceu que foram iniciados os trâmites para abertura da conta bancária, mas há a tarifa no valor de R\$49,00 mensais para manutenção de conta corrente na Caixa Econômica Federal. Diante disso, o representante da Oscip demonstrou preocupação em relação à vantajosidade de abertura de nova conta visto que o rendimento do recurso seria menor que o custo de manutenção da conta. Visando a melhor aplicação dos recursos públicos, foi proposto manter o recurso na conta principal do Termo, contabilizado em separado em carteira distinta e devidamente aplicado e monitorado. A representante da Seplag sugeriu a apresentação à Comissão Supervisora de demonstrativos financeiros que justifiquem a vantajosidade de não abertura da conta reserva propiciando o estudo de outras possibilidades.

**6. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO****6.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR**

Recomendação 1: A Comissão de Avaliação recomenda que a Oscip promova maiores formas de engajamento nas mídias sociais da política pública, utilizando as ferramentas de interação existentes nas redes sociais, aumentando o número de produção de conteúdos e a interação com os seguidores.

Recomendação não atendida.

Recomendação 2: A representante da Seplag recomenda que, assim que seja atingido o valor mínimo de investimento, os recursos de rendimento sejam transferidos para a conta reserva do Termo de Parceria

Recomendação não atendida.

**6.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL**

Recomendação 1: A Comissão de Avaliação recomenda que a Oscip promova maiores formas de engajamento nas mídias sociais da política pública, utilizando as ferramentas de interação existentes nas redes sociais, aumentando o número de produção de conteúdos e a interação com os seguidores.

Recomendação 2: A Comissão de Avaliação recomenda que sejam verificadas pela Sedese e Feemg as possibilidades referentes à abertura de conta reserva, prezando pelo princípio de economicidade.

**7. Conclusão**

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 9,58

CONCEITO: Muito Bom

A Comissão de Avaliação reitera que não é responsável pelo monitoramento e fiscalização da execução do termo de parceria, devendo se ater à análise dos resultados alcançados, conforme definido no artigo 51, §1º da Lei Estadual nº 23.081, de 2018.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2021.

**Sofia Benfica Blaso de Souza**

MA SP: 1.469.194-3

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

**Celina Sousa Gontijo**

MA SP: 939.615-1

Secretaria de Estado de Educação

**Luiz Henrique Antunes**

CPF: 012.490.326-60

Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais

**Maria Catharina Melo Lima de Souza**

MA SP: 753.331-8

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**Luiz Henrique Porto Vilani**



Documento assinado eletronicamente por **Sofia Benfca Blaso Souza, Supervisor(a)**, em 04/08/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Catharina Melo Lima de Souza, Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Porto Vilani, Usuário Externo**, em 04/08/2021, às 22:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celina Sousa Gontijo, Servidor (a) Público (a)**, em 05/08/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Antunes, Usuário Externo**, em 09/08/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33218005** e o código CRC **AF210E0A**.